



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 74º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Cuida-se da presente de aquisição de munições para Guarda Civil Municipal, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 232.412,75 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

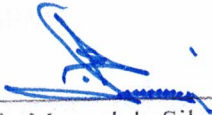
RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação das empresas:

***COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ. **57.494.031/0010-54**, no valor de R\$ 232.412,75 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos); por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 74º inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 66/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa do Comandante da Guarda Civil Municipal, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 06 de junho de 2023.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá